



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 348, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova as alterações nos PPC's do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do *campus* Camocim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2025 e o constante dos autos do processo nº 23485.000559/2024-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos, as alterações nos Projetos Pedagógicos do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do *campus* Camocim.

Art. 2º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, a serem ofertadas nos turnos diurno e noturno, com periodicidade anual e modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

[Anexo I Resolução 348](#)

[Anexo II Resolução 348](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 08/10/2025, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7976356** e o código CRC **75D161CB**.